



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS  
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024,  
FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA LFCJ SERVIÇOS  
INTEGRADOS LTDA.**

Processo Licitatório nº 046/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2024.

**Objeto:** Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Insumos a serem utilizados na Fábrica de Asfalto, a serem realizadas de forma parcelada, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Gestão de Convênios.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominado de **CONTRATANTE**, neste ato por Delegação, através do Decreto nº. 021/2022, representado por **CÉZAR BOTELHO FILHO**, brasileiro, Solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.791.256, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 098.418.276-46, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Vicira, nº 824, Bairro João Aguiar, na cidade de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais e a empresa, **LFCJ SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA**, localizado na Rua Maria Lisboa da Mota, nº 59 A no bairro Centro, na cidade de Cônego Marinho, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 51.943.993/0001-76, neste ato representado por Leonardo Ferreira da Cruz Júnior, portador da Carteira de Identidade nº MG – 14.233.918, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 079.695.736-30, tem entre si justo e avençado e celebram **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 054/2024**, com fulcro no art. 84 da lei 14.133/2021 e no art. 51 do Decreto Municipal nº 17/2024, firmam o presente termo, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 054/2024, com relação aos itens fornecidos pela empresa elencada acima, nas condições atualmente pactuadas, inclusive com relação aos respectivos valores registrados, durante o período de 18/06/2025 a 17/06/2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Serão mantidas todas as condições constantes da Ata de Registro de Preços, inclusive no tocante aos preços registrados.

**CLÁUSULA QUARTA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ARP, por se tratar somente de Termo de prorrogação da vigência.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS**  
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

São Francisco/MG, 18 de Junho de 2.025.

CEZAR	Assinado de forma digital por CEZAR
BOTELHO	BOTELHO
FILHO:0984182	FILHO:09841827646
7646	Dados: 2025.07.18 11:50:36 -03'00'



**CÉZAR BOTELHO FILHO**  
Secretário Municipal de Obras e Gestão de Convênios



Documento assinado digitalmente  
**LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR**  
Data: 09/07/2025 11:05:07 -0300  
Verifique em <https://validar.fe.gov.br>

**LFCJ SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA**  
Leonardo Ferreira da Cruz Júnior  
CPF nº 079.695.736-30  
SIGNATÁRIA

**TESTEMUNHAS:**

NOME: ALAIR JOSE  
MENDES:85320439687  
RG: \_\_\_\_\_

Assinado de forma digital por ALAIR JOSE  
MENDES 85320439687  
Dados: 2025.07.18 12:03:57 -03'00'

NOME: Jose Pereira de S. Neto  
RG: MG 12238963